



**PARECER:** Nº 15/2025 - CGM-PMSMG – DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCEDÊNCIA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00000022/25

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-001 - CHAMADA PÚBLICA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

**PESSOAS JURÍDICAS VENCEDORAS:** **COOPERATIVA AGRO FAMILIAR INDUSTRIAL GUAMAENSE**, NO VALOR DE R\$ 285.304,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Quatro Reais); **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO CRAUATEUA**, NO VALOR DE R\$ 276.191,25 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Vinte Cinco Centavos); **COOPERATIVA QUILOMBOLA NORDESTE PARAENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA**, NO VALOR DE R\$ 276.193,25 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Vinte Cinco Centavos); **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DA ROSA MÍSTICA**, NO VALOR DE R\$ 252.095,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Noventa e Cinco Reais); **COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGROINDÚSTRIA DE TATUAIA**, NO VALOR R\$ 57.993,50 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos) e a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, NO VALOR DE R\$ 77.328,00 (Setenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais).  
**TOTAL: R\$ 1.225.105,00** (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Cento e Cinco Reais).

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2022/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECLARA, para todos os fins de direito, jun - to ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos o processo em epígrafe, que tem como objeto a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-0001 - CHAMADA PÚBLICA PARA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, que teve como vencedoras por terem oferecido o melhor projeto de venda as seguintes pessoas jurídicas: **COOPERATIVA AGRO FAMILIAR INDUSTRIAL GUAMAENSE**, NO VALOR DE R\$ 285.304,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Quatro Reais); **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO CRAUATEUA**, NO VALOR DE R\$ 276.191,255 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Vinte Cinco Centavos); **COOPERATIVA QUILOMBOLA NORDESTE PARAENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA**, NO VALOR DE R\$ 276.193,255 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Vinte Cinco Centavos); **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DA ROSA MÍSTICA**, NO VALOR DE R\$ 252.095,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Noventa e



Cinco Reais); **COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGROINDÚSTRIA DE TATUAIA**, NO VALOR R\$ 57.993,50 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos) e a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, NO VALOR DE R\$ 77.328,00 (Setenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais).

Segue abaixo os documentos mais importantes que instruem os autos:

- ofício N° 703/2024 - SEMED, no qual solicita certame licitatório referente a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para compor a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, anexando DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, TERMO DE REFERENCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e LOCAIS DE ENTREGA E QUANTITATIVOS para a aquisição, fls. 01 a 28 dos autos;
- despacho da secretaria de finanças solicitando que a diretoria de licitações e compras realize a pesquisa de preços para a aquisição, fls. 29 dos autos;
- cotações via e-mail, pesquisa de preços e mapa de cotação de preços, fls. 30 a 67 dos autos;
- informação da Diretoria de Planejamento de existência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação, fls. 69 a 71 dos autos;
- declaração de adequação orçamentária e financeira, fls. 73 dos autos;
- termo de autorização da realização da despesa, fls. 74 dos autos;
- decreto n° 44/2023 de 01 de abril de 2023, que dispõe sobre a nomeação de servidores para atuação como agentes de contratação, institui comissão permanente de contratação e disciplina a designação de pregoeiro e integrantes de equipe de apoio, de acordo com a lei 14.133/2021 e decreto municipal n° 041/2023, fls. 75 a 77 dos autos;
- termo de autuação do processo administrativo n° 00000022/25, fls. 78 dos autos;
- minuta do edital da CHAMADA PÚBLICA, seus anexos I, II e III, fls. 79 a 107 dos autos;
- parecer jurídico, composto de 5 (cinco) laudas, fls. 109 a 113 dos autos;
- edital da chamada pública 001/2025, fls. 114 a 144 dos autos;
- publicação do aviso de chamada pública n° 001/2025 no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial e Diário Oficial da União, edição de 03 de abril de 2025, fls. 145 a 147 dos autos;
- publicação no jornal de grande circulação do aviso da chamada pública, fls. 148 dos autos;
- frequência - chamada pública n° 001/2025, lista de representantes das pessoas jurídicas presentes na abertura da Chamada Pública N° 001/2025, ocorrida no dia 25/04/2025, fls. 149 a 150 dos autos;
- envelope e documentação de habilitação da licitante COOPERATIVA QUILOMBOLA NORDESTE PARAENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA, fls. 151 a 189 dos autos;
- envelope e documentação de habilitação da licitante ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA ROSA MISTICA, fls. 190 a 215 dos autos;

- envelope e documentação de habilitação da licitante COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, fls. 216 a 273 dos autos;
- envelope e documentação de habilitação da licitante COOPERATIVA AGRO FAMILIAR INDUSTRIAL GUAMAENSE, fls. 274 a 349 dos autos;
- envelope e documentação de habilitação da licitante ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO CRAUATEUA, fls. 350 a 372 dos autos;
- envelope e documentação de habilitação da licitante COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGROINDUSTRIA DE TATUAIA, fls. 373 a 430 dos autos;
- ata da sessão da chamada pública nº 001/2025, abertura dos envelopes da fase de habilitação dos licitantes, momento em que a documentação foi analisada, sendo constatado pela comissão a pendência de alguns documentos, ocasião em que decidiram suspender os trabalhos e deram 5 dias úteis para a regularização das pendências, e redesignaram para o dia 08 de maio de 2025 a nova sessão, fls. 431 a 433 dos autos;
- juntada de documentos que estavam pendentes pelas licitantes, fls. 434 a 448 dos autos;
- envelope com o projeto de venda da licitante COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGROINDUSTRIA DE TATUAIA, fls. 449 a 451 dos autos;
- envelope com o projeto de venda da licitante COOPERATIVA AGRO FAMILIAR INDUSTRIAL GUAMAENSE, fls. 452 a 453 dos autos;
- envelope com o projeto de venda da licitante ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA ROSA MISTICA, fls. 454 a 455 dos autos;
- envelope com o projeto de venda da licitante COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, fls. 456 a 458 dos autos;
- envelope com projeto de venda da licitante COOPERATIVA QUILOMBOLA NORDESTE PARAENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA, fls. 459 a 461 dos autos;
- envelope com o projeto de venda da licitante ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO CRAUATEUA, fls. 462 a 464 dos autos;
- ata de julgamento das proposta da chamada pública nº 001/2025, abertura dos envelopes da fase de análise do projeto de vendas (proposta de preços), fls. 465 a 467 dos autos.

Como se observa quanto ao formalismo do processo, seus atos encontram-se interligados seguindo a lógica sequencial de movimentos, demonstrado através de despachos e documentos juntados aos autos.

Quanto as exigências da Lei 14.133/21 e do art. 14 §1º da Lei nº 11.947/2009, estão presentes nos autos os requisitos para a dispensa de licitação por meio da CHAMADA PÚBLICA em comento, conforme acima mencionados.



Devo ressaltar, que compareceram 6 (seis) licitantes para participar da CHAMADA PÚBLICA, que após cumpridas as exigências editalícias, a CPL habilitou todas, para em seguida classificar os projetos de venda, tudo conforme consta devidamente fundamentado em Ata, fls. 465 a 467 dos autos.

Foram obedecidos todos os princípios aplicáveis a dispensa de licitação por meio da CHAMADA PÚBLICA, sem incidentes durante sua condução.

Mediante o exposto, devolvo os autos a Comissão Permanente de Licitação para a ratificação da dispensa de licitação, recomendando sua publicação na imprensa oficial e no Portal da Transparência, objetivando atender ao disposto da lei 14.133/21 e Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, bem como o envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos da mesma conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2022.

Finalizando, declaro que o Processo Licitatório encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna e externa da CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2025-001, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, após cumpridas as recomendações desta Controladoria.

São Miguel do Guamá-PA, 12 de Maio de 2025.

Análise por:

De acordo:

**ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS**  
Assessora Jurídica  
OAB/PA Nº 28.267

**RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA**  
Controlador Geral do Município  
Decreto nº 020/2021